

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 8/93, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 4/88

2ª Retificação ao Alvará de Loteamento nº **8/93**, emitido pela Câmara Municipal em **1993/06/29**, em nome de **JOSÉ ENNES GRANHÃO TORRES PACHECO**, nº de contribuinte **107109867**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito no lugar de **COVA**, da freguesia de **PAREDES (MADALENA)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **248/19930706**.

A retificação ao Alvará de Loteamento, solicitada por **ADÃO CARLOS NUNES FERREIRA** (req. 2057/26), contribuinte nº **155491741**, ao lote nº **10** (descrito na CRPP sob o nº 258/19930706), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro datado de 2026/07/27, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/10/31, e consiste na retificação da área do loteamento, quanto à área do lote **10**, dado após levantamento topográfico atual, foi verificado que a área real é de **643,40m²**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **8/93**.

A presente retificação foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **8 de SETEMBRO de 2026**

A Vereadora do Pelouro¹,

esp
